

**Processo de Seleção de Docentes 02/2017 para Designação Temporária Utramig
Edital DEP nº 04/2017**

Julgamento de Recursos

Após análise dos recursos apresentados no para o calendário contido no 1º Adendo ao Edital DEP 004/2017, para seleção de candidatos para os cursos na unidade remota em Uberlândia, vimos apresentar o seguinte julgamento:

Tendo em vista os recursos tempestivamente impetrados pelos candidatos Giovane Batista Silva, Edgard Jerônimo da Silva Júnior, Maria Ângela Borba e Nilton Soares Rocha, de acordo com análise da comissão avaliadora, os candidatos apresentaram comprovação de graduação, passando pois para a posição de habilitados nos cursos que fizeram a devida inscrição, deixando a posição de desclassificação, seguindo a ordem de classificação conforme apuração de pontos e critérios de desempate. Por essa razão julgo os recursos procedentes.

Com relação ao recurso impetrado pelo candidato Vinícius Ramos Cardoso, o certificado apresentado refere-se à concessão de título de “técnico em agropecuária”, não contemplado nas titulações exigidas no Anexo I do Edital para o curso de Informática, razão pela qual julgo seu recurso improcedente.

Ato contínuo, solicito a alteração da Lista de Classificação em virtude deste julgamento e imediata divulgação da classificação final do Processo Seletivo 04/2017 – Adendo “Uberlândia”.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2017.

Silvana Nascimento
Diretora de Ensino e Pesquisa – DEP